

**ARBITRAGEM DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE ARBITRAGEM DA CORTE
INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM DA CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL**

ARBITRAGEM CCI No. 23002/JPA/GSS

CONSÓRCIO EFACEC (PORTUGAL) /ANSALDO (EUA)

Requerente

- vs. -

1. ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

2. COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM (BRASIL)

Requeridos

ORDEM PROCEDIMENTAL Nº 1

2 DE MAIO DE 2018

PERANTE O TRIBUNAL ARBITRAL

Mauricio Almeida Prado

Vera Monteiro

Lauro da Gama e Souza Jr. (Presidente)

CONSIDERANDO QUE:

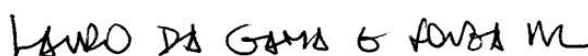
- (i) Em 10 de abril de 2018, as Partes e o Tribunal Arbitral realizaram conferência telefônica para estabelecer os termos finais da Ata de Missão e o cronograma para apresentação das alegações das Partes.
- (ii) Em 18 de abril de 2018, as Partes assinaram a Ata de Missão.

DECIDEM os árbitros, à unanimidade, expedir a seguinte Ordem Procedimental nº 1 para **RATIFICAR** o seguinte calendário proposto pelas Partes, que pode ser modificado pelo Tribunal Arbitral, conforme os poderes a ele conferidos no art. 24(3) do Regulamento da CCI:

Parte(s)	Manifestação	Prazo
Requerente	Pedido de Tutela Provisória	13 de abril de 2018
Requeridos	Resposta ao Pedido de Tutela Provisória	2 de maio de 2018
Tribunal Arbitral	Decisão a respeito do Pedido de Tutela Provisória	18 de maio de 2018
Requerente e Requeridos	Alegações Iniciais	30 de julho de 2018
Requerente e Requeridos	Respostas às Alegações Iniciais	28 de setembro de 2018
Requerente e Requeridos	Répliques	23 de novembro de 2018
Requerente e Requeridos	Tréplicas	30 de janeiro de 2019
Requerente e Requeridos	Pontos Controvertidos e Especificação de Provas	28 de fevereiro de 2019

Sede da Arbitragem: São Paulo, SP, Brasil.

Data: 2 de maio de 2018



Lauro da Gama e Souza Jr.

Presidente

Com a ciência e concordância dos Coárbitros

Mauricio Almeida Prado

Vera Monteiro